

## Edital n.º NUD/441437/2021/CMP

**João Paulo Correia da Cunha, Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo**, em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência que lhe foi delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, de 4 de outubro, e do disposto no n.º 1 do artigo D-4/12.º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), que foi determinada a prorrogação do prazo de candidatura para o sorteio de atribuição do direito de ocupação de espaços no Mercado das Artes, sito no Passeio das Virtudes, nos seguintes termos:

O Edital n.º NUD/399343/2021/CMP tornou público o procedimento para a atribuição do direito de ocupação de espaços no Mercado das Artes, sito no Passeio das Virtudes, definindo que o período de candidatura decorre entre 11 de agosto e 7 de setembro de 2021.

Considerando que o decurso deste prazo em época de férias pode impossibilitar a candidatura por parte de interessados, determino a prorrogação do prazo fixado em mais **vinte (20) dias úteis** contados do termo do prazo anterior, ou seja, de **8 de setembro a 6 outubro de 2021**.

As condições e critérios encontram-se definidos no Edital NUD/399343/2021/CMP anteriormente publicado.

Os espaços de venda/lugares no Mercado das Artes serão atribuídos, por um período de três anos, entre os candidatos admitidos e através de sorteio a realizar presencialmente **no dia 27/10/2021 às 10H30** no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Garrett, sita na Rua de Dom Manuel II – Jardins do Palácio de Cristal - 4050-239, Porto.

Na impossibilidade de realização do sorteio por contingência associada à situação vivenciada de pandemia, será agendado novo sorteio e notificados os candidatos para a realização do novo ato público.

Para constar se mandou lavrar este Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt/>), num dos jornais com maior

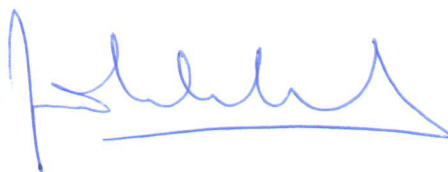


circulação no Município do Porto e no Portal do Município (<https://portaldomunicipal.cm-porto.pt/>).

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi

Porto, 2 de setembro de 2021.

O Diretor de Departamento Municipal de Relações Internacionais e de Protocolo,  
em regime de suplência do Diretor Municipal da Presidência



João Paulo Cunha  
(Despacho n.º I/96808/19/CMP)